



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI ORDINARIA 11/2026

Dispõe sobre a denominação do anfiteatro do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá e, dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominado **“nome do homenageado no envelope”** o anfiteatro do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá-MS.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação do Anfiteatro, após definição pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (Fuphan).

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

CORUMBA/MS, 15 de Junho de 2026

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1º Vice-presidente(a)

